

## CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

EMPRESA: BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA

CONTRATO: 031/2023

Nos termos do art. 68 da Lei 8666/03<sup>1</sup>, indica-se como preposto, para representar esta contratada na execução do contrato firmado com a Defensoria Pública do Estado do Paraná, o funcionário ou responsável abaixo identificado:

NOME: CARLOS JOSE DA SILVA

CPF: 117.649.706-59

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR

E-MAIL: braslync@gmail.com

TELEFONE: (32) 9 9938-3183

---

Nome representante empresa<sup>2</sup>: CARLOS JOSE DA SILVA

CPF: 117.649.706-59

---

<sup>1</sup> Art. 68. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

<sup>2</sup> O representante que indica o preposto deve ser o mesmo que assina o contrato firmado com esta Defensoria Pública.